



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 097/2017.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “USO DO RADAR PARA AVALIAR AS INOVAÇÕES DO SETOR HOTELEIRO DA CIDADE DO RECIFE” sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 053/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004099/2017-16

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “USO DO RADAR PARA AVALIAR AS INOVAÇÕES DO SETOR HOTELEIRO DA CIDADE DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade, no período de dezembro de 2016 a dezembro de 2018, tendo como Coordenador o Professor MARCOS FELIPE FALCÃO SOBRAL e como colaboradores: MARÍLIA NUNES VALENÇA e DANIELA DE MOURA PAVÃO FARIAS, cujo objetivo geral é analisar como ocorrem as inovações nos meios de hospedagem da cidade de Recife, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de maio de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.